



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)**  
**UNIDADE DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMCI)**

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO,**  
**na forma abaixo:**

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2018, em cumprimento ao r. mandado nº MAN.0059.001155-3/2018, extraído dos autos do processo nº 2017.51.01.225738-0, para pagamento do débito de R\$ 10.922.513,57 (dez milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) mais acréscimos legais, em que figuram como partes UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, dirigi-me à Av. Santa Cruz, 1631, Realengo, Rio de Janeiro - RJ, e sendo aí, após as devidas formalidades legais, procedi à penhora do(s) bem(ns) a seguir descritos:

**Imóvel situado à Rua Professor Carlos Wenceslau, antiga Rua Oliveira Braga, em Realengo, no Rio de Janeiro – RJ, correspondente ao Centro Esportivo UCB, com terreno medindo 140m de frente, 121m de fundos, laterais de 121,60m e 146,50m, perfazendo área total aproximada de 17.560,55m<sup>2</sup>. Compreende um ginásio poliesportivo, um campo de futebol gramado, piscina olímpica, piscina infantil coberta e edificação (Bloco F). Registrado no RGI sob nº 19.466.**

Realizada a penhora do bem relacionado, nomeei depositário(a) o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Mat. 13.163